

ATO TRT GP Nº 034/2003

João Pessoa, 01 de abril de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.04.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha-PB, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, relativas ao 1º período de 2003, aprazadas de 31.03 a 29.04.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP